PORTARIA Nº 176/2014

Designa Servidores Para Acompanharem e Fiscalizarem a Execução de Contrato Administrativo.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem o Contrato Administrativo Nº 108/2014, firmado pelo Poder Executivo Municipal com a Empresa Agrícola Mafalda Comércio e Representações Ltda, tendo por objeto a aquisição de calcário a serem repassados a 100 produtores para recuperação de solos, conforme Convênio Nº 7855878/2013 celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura de Nova Ramada; e aquisição de adubo químico a ser repassado a 120 produtores de leite, selecionados pelo Conselho Municipal de Agricultura, através do Projeto da Consulta Popular de Apoio a Cadeia Produtiva do Leite - Convênio Nº 003/2013 - Consulta Popular - FPE 193/2013 - Apoio a Cadeia Produtiva do Leite:

- Ilton Calgaro e Eloi Guilherme Schreiber: entrega de calcário;
- Deniz Rader e Eneida Bilibio Lemanski: entrega de adubo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Outubro de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração